



Govorno do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 001/2023
Processo nº 2022-16ZTP
Pregão Eletrônico nº 021/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA ASTERIXCO TELECOM LTDA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, CPF 094.218.537-41, RG 1.753.665- SSP/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 218-S, de 30/01/2023 e a empresa **ASTERIXCO TELECOM LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Avenida Nair de Azevedo Silva, nº 450, Loja 40, Mário Cypreste, Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.591/0001-15, CEP nº 29.020-240, neste ato representada pela representante legal Sra. **CAMILA BUBACH**, brasileira, casada, empresária, carteira de identidade nº 177.532-2 - SSP/ES, inscrita no CPF/MF nº 101.283.057-89, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de captura de imagens, alarme e controle de acesso nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo - SEFAZ/ES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo** de 10 (dez) unidades do "Serviço de captura de imagens internas, com licença compatível e armazenamento em nuvem por um período mínimo de 30 dias", distribuídos em 04 (quatro) unidades desta Secretaria, da seguinte maneira: 06 (seis) na sede, 01 (um) na ARE Alegre, 01 (um) na ARE Aracruz e 02 (dois) na ARE São Mateus, ao contrato nº 001/2023, no percentual, aproximado, de 2,67 % (dois vírgula sessenta e sete por cento), com fulcro no art. 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira do contrato e na forma do Anexo Único do presente termo, que passa a fazer parte do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passará a ser de **R\$54.376,60 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme detalhado no anexo único deste instrumento.

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2.3. A alteração prevista no item anterior corresponde ao acréscimo percentual aproximado de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) do valor original atualizado do Contrato, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesas 3.3.90.39, Fonte 500, previstos no orçamento de 2024.

CLÁUSULA QUARTA– DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será reforçada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor total de R\$130.503,84 (cento e trinta mil quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 56 da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 01 (uma) via, para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

CAMILA BUBACH
ASTERIXCO TELECOM LTDA
CONTRATADO



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Tabela de precificação;

A proposta da **tabela** estão todos os custos necessários para o perfeito funcionamento do objeto desse termo aditivo.

Unidades contempladas com o aditivo.	Quantidade de câmeras existentes por unidades.	Quantidade de câmeras internas para o aditivo	Valor unitário	Valor mensal
01 Sede, ARE Vitória e Estacionamento Externo	56	06	141,24	847,44
02 ARE Alegre	05	01	141,24	141,24
03 ARE Aracruz	05	01	141,24	141,24
04 ARE Barra de São Francisco	07			
05 ARE São Mateus	06	02	141,24	282,48
06 ARE Serra	09			
07 ARE Venda Nova do Imigrante	04			
08 SUFIS-M, Arquivo Geral e Almoarifado	17			
09 SUFIS-NE/ ARE Linhares	11			
10 SUFIS-NO/ ARE Colatina	07			
Valor total mensal do aditivo: R\$ 1.412,40 (mil quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)				

Validade da proposta: 60 dias

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2023

**CAMILA
BUBACH:101
28305789**

Assinado de forma digital por CAMILA BUBACH:10128305789
Dados: 2024.01.11 20:50:47 -03'00'

ASTERIXCO TELECOMUNICAÇÕES
Licitacao@asterixcotelecom.com.br
Av. Nair Azevedo Silva nº450, Mario Cypreste – Vitória ES
Tel.: (27) 3233 5051

Observação:

- Valor total mensal do contrato com o acréscimo: R\$54.376,60 (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 08/02/2024 14:53:01 -03:00

CAMILA BUBACH
CIDADÃO
assinado em 08/02/2024 14:40:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/02/2024 14:53:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LORENA MACHADO SCOPEL (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA - SUGEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DTFLBH>